



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 04/2025-SGM

CONTRATO ADITADO: 04/2025-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TOTAL FACILITY SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiragem, Garçom, Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Lavanderia com fornecimento de uniformes, materiais de consumo insumos, pelo período inicial de doze meses, podendo ser prorrogado a critério da Contratante nos termos da Lei.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor contratual na ordem de 14,29% equivalente ao valor de **R\$ 22.202,70** (vinte e dois mil duzentos e dois reais e setenta centavos), referente às despesas com a inclusão de 01 (uma) copeira para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

PROCESSO Nº: 6011.2024/0003580-0



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 04/2025-SGM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua **Chefe de Gabinete**, senhora **TARSILA AMARAL FABRE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOTAL FACILITY SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.321.273/0001-45, com sede na Alameda Barão de Limeira, 660 – conj. 602 – Campos Eliseos – São Paulo – SP – CEP: 01.202-000, neste ato representada por sócio Diretor senhor **FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato nº 04/2025-SGM**, nos termos da Lei 14133/2021 e Decreto 62100/2022, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº: 6011.2024/0003580-0, em especial a decisão ali encartada sob documento nº: 141866366 para constar os devidos termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento à necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo ao valor contratual na ordem de **14,29 %** equivalente a **R\$ 22.202,70** (vinte e dois mil duzentos e dois reais e setenta centavos), sendo para o presente exercício o valor de **R\$ 19.374,30** (dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente acréscimo de 01 (uma) copeira para atender à demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da **Cláusula Quarta** – subcláusula **4.1**, para constar no novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA

Alteração do **Anexo I do Termo de Referência**, para constar o acréscimo ao Quadro de Equipe, conforme informado através do documento sob nº: 114804162.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 04/2025-GM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 ao CT 04/2025-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.



TARSILA AMARAL FABRE
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
Data: 05/09/2025 16:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
Sócio Diretor
TOTAL FACILITY SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:



Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II



Rogerio Wiltenburg
SGM/CAF/DCLC
Assessor